



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
CARLOS A. MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 22 de Março de 2019.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 039/2019.


Súmula: Solicita ao Poder Executivo que estude a possibilidade de fazer a regularização fundiária dos imóveis localizados no bairro da Palmeiras, atendendo a reivindicação dos moradores.

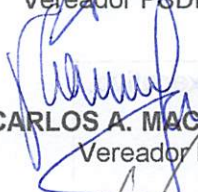
INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

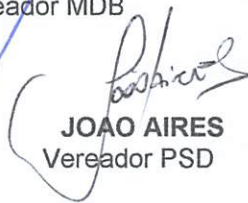
Atenciosamente,


VALMIR TRINDADE
Vereador PSDB

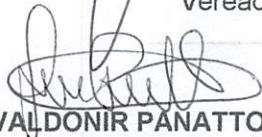

JUNIOR GURTAT
Vereador MDB


CARLOS A. MACHADO
Vereador PR


NEY BECKER
Vereador PPS


JOAO AIRES
Vereador PSD


VALDIVINO DE OLIVEIRA
Vereador PV


IVALDONIR PANATTO
Vereador PEN

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lida, não havendo manifestação contrária, foi a mesma "ACEITA" para dar entrada por unanimidade do plenário, "OFICIE-SE" conforme o solicitado.

Em 26/03/2019



Gilmar Zocche

Consultor Legislativo

Enviado ao conhecimento do Poder Executivo, através do Ofício nº. 022/2019,

Em 27/03/2019



Gilmar Zocche

Consultor Legislativo

Recebido Resposta do Poder Executivo, através do Ofício nº...../2019,

Em/...../2019

Gilmar Zocche

Consultor Legislativo